

Parâmetros e Diretrizes de Definição dos Preços pela Reprodução ou Revenda de Obras de Artes Visuais – Ref. 2022/2023

I. Disposições iniciais

1. Todos os valores estão expressos em reais – R\$.
2. As normas e diretrizes relativas à atividade de cobrança devem ser aprovadas anualmente pela Assembleia Geral da AUTVIS.
3. Em caso de utilizações não contempladas nesta tabela, a AUTVIS tratará de forma pontual considerando parâmetros similares.
4. Em casos específicos e/ou inéditos, os valores serão negociados diretamente entre os titulares de direito ou seus representantes e a AUTVIS.
5. A AUTVIS poderá conceder descontos em casos especiais, além dos já estipulados nos parâmetros abaixo, através de consulta prévia aos titulares de direito ou seus representantes.
6. Em casos de uso indevido/desautorizado: acrescer 50% sobre o valor do orçamento.
7. No caso de alteração desautorizada de obra, além de aplicar os 50% sobre o uso indevido será acrescido 25% sobre do valor do orçamento.
8. Para renovação de uma licença, ou seja, um novo pedido para obra já autorizada para mesmo usuário e mesmas condições de uso, a AUTVIS aplicará os parâmetros vigentes e concederá um desconto de 10%.
9. Obra em coautoria: o valor é referente a obra e dividido pelos números de titulares da respectiva.
10. Em caso de reprodução de assinatura de artista, será cobrado como uma obra e acrescido de 20%.

11. Quando o suporte for exclusivo de um artista: acrescer 20%.

12. Para casos de manipulação e/ou fragmentação de obras: acrescentar 30% do valor em cada obra alterada da respectiva tabela.

13. Descontos sobre número de usos/suportes dentro do mesmo pedido.

(Para imprensa aplicar os descontos que contem nos parâmetros do respectivo uso).

Quando utilizar 2 suportes: descontar 5%

Quando utilizar acima de 3 suportes: descontar 8%

14. Descontos sobre número de reproduções feitas, dentro do mesmo pedido.

(Para imprensa aplicar os descontos que contem nos parâmetros do respectivo uso (imprensa)).

De 04 a 10 obras: desc. de 5%

De 11 a 20 obras: desc. de 7%

De 21 a 35 obras: desc. de 10%

De 36 a 45 obras: desc. de 15%

De 46 a 55 obras: desc. de 20%

De 56 a 65 obras: desc. de 25%

De 66 a 99 obras: desc. de 30%

Acima de 100 obras: desc. de 35%

15. Quando o pedido for realizado por museus ou bibliotecas: desconto de 20%

16. Quando o pedido tiver finalidade cultural e/ou for realizado por instituição cultural, que não tenha classificação de museu em seu objeto social: desconto 15%.

17. Quando o pedido tiver finalidade didática (utilização exclusiva para materiais de apoio em educação escolar, universitário e pós-graduação, com objetivo principal pedagógico – para instituições educacionais): desconto de 22% - (este desconto aplica-se para uso que não tenha tabela/item específica).

18. Livros, cadernos e/ou livretos para ações educativas dentro de exposições seguir os parâmetros dos Livros Paradidáticos.

19. Plataforma digital: (uso de acesso com login e senha): Aplicar o valor do respectivo uso com acréscimo de 20% .

20. Publicitário: Aplicar o valor do respectivo uso com acréscimo de 65%.

II. Direito de Reprodução

1 – Livros

- Em caso de livro ter acima de 80 reproduções/obras, aplicar a respectiva tabela por percentagem.
- Para até 500 exemplares - se for enviado totalmente gratuitamente descontar 10% do valor.

1.a – Livros em geral –

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	134	198	263	301	317	441	528	704
1001 a 3000	145	209	274	315	331	452	539	762
3001 a 5000	160	231	297	351	368	496	595	843
5001 a 7500	172	243	321	375	393	540	646	915
7501 a 10.000	184	273	347	405	426	589	702	992
10.001 a 15.000	200	288	372	436	458	628	751	1068
15.001 a 20.000	215	309	400	468	491	675	809	1147
20.001 a 25.000	226	326	425	497	524	727	862	1221
25.001 a 30.000	243	346	452	527	553	761	899	1280
30.001 a 40.000	263	378	492	576	605	834	998	1381
40.001 a 50.000	287	410	530	621	652	898	1078	1400
50.001 a 60.000	308	441	572	670	703	968	1159	1604
60.001 a 70.000	331	473	609	717	753	1032	1229	1652
70.001 a 80.000	352	487	652	767	805	1101	1297	1828
80.001 a 90.000	372	532	694	809	850	1165	1352	1911
90.001 a 100.000	395	562	732	857	899	1238	1405	2046

A partir de 100.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%

- o **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

1.b – Livros Didáticos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	91	129	169	206	241	300	357	468
1001 a 3000	99	150	190	230	272	323	389	530
3001 a 5000	118	169	210	259	299	347	418	583
5001 a 7500	125	182	232	284	333	376	448	641
7501 a 10.000	135	193	249	300	351	411	489	709
10.001 a 15.000	147	210	274	326	376	445	532	739
15.001 a 20.000	158	220	286	346	412	475	571	793
20.001 a 25.000	163	234	302	365	432	509	604	855
25.001 a 30.000	177	246	320	392	471	533	636	893
30.001 a 40.000	187	271	340	421	498	595	707	978
40.001 a 50.000	206	287	377	458	543	633	761	1056
50.001 a 60.000	219	314	401	486	583	673	806	1147
60.001 a 70.000	234	341	429	521	631	738	887	1226
70.001 a 80.000	246	370	462	554	674	770	923	1288
80.001 a 90.000	274	384	485	587	714	839	1011	1378
90.001 a 100.000	291	397	519	623	742	893	1074	1487

A partir de 100.00: aplicar regra de 3 em relação à última linha –11%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Para material de **mestrado/conclusão de curso/ tese:**
 - Até 5 exemplares: descontar 70% do valor da primeira linha da tabela acima.
 - De 06 a 10 exemplares: descontar 65% do valor da primeira linha da tabela acima.
 - De 11 a 20 exemplares: descontar 60% do valor da primeira linha da tabela acima.
 - Acima de 21 exemplares: seguir os parâmetros do paradidático.

1.c – Livros Paradidáticos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	93	134	179	214	253	310	377	510
1001 a 3000	106	154	199	252	287	338	405	552
3001 a 5000	123	172	216	266	311	366	436	610
5001 a 7500	127	185	238	295	345	391	472	666
7501 a 10.000	137	198	257	311	364	424	510	735
10.001 a 15.000	148	213	284	336	390	460	428	768
15.001 a 20.000	159	230	299	354	425	492	589	827
20.001 a 25.000	167	243	310	377	448	525	630	891
25.001 a 30.000	183	259	335	405	485	553	666	931
30.001 a 40.000	193	279	352	437	524	610	734	1019
40.001 a 50.000	211	297	391	471	560	659	794	1099
50.001 a 60.000	223	322	415	507	605	700	840	1191
60.001 a 70.000	240	348	443	548	655	767	919	1274
70.001 a 80.000	254	381	481	577	697	800	960	1342
80.001 a 90.000	282	394	507	609	739	873	1048	1435
90.001 a 100.000	302	415	539	648	768	933	1118	1551

A partir de 100.00: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 11%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

ACIMA DE 81 OBRAS: Aplicar cálculo de porcentagem (número de exemplares x valor venda x %)

- De 81 a 100 obras: aplicar 6%
- De 101 a 120 obras: aplicar 6,5%.
- De 121 a 140 obras: aplicar 7%.
- Acima de 140 obras: aplicar 10%

Quando utilizar esta forma de cálculo (%) não conceder os descontos de números de reproduções.

Exemplares totalmente gratuitos: Calcular com valor de venda de livro similar que está no mercado e aplicar descontar 12%.

1.d – Livros versão digital (5 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
Em geral	196	279	365	448	530	612	737	1043
Didático	144	202	262	314	376	436	524	732
Paradidático	150	214	276	329	391	452	542	760

- Por 1 ano: descontar 12%
- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Para material de **mestrado/conclusão de curso/ tese:** usar a linha do Didático e descontar 55%

Para todos os usos acima:

- Para livros **inscritos no PNLD** acrescer 35% do valor

2 - Revistas periódicas

2.a – Revistas periódicas – versão impressa

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	115	133	152	173	191	210	241	326
1001 a 3000	124	142	164	187	206	227	261	352
3001 a 5000	134	153	177	203	223	245	282	380
5001 a 7500	144	164	191	218	240	264	305	412
7501 a 10.000	156	177	206	236	260	286	329	444
10.001 a 15.000	167	191	222	254	279	307	353	475
15.001 a 20.000	181	206	239	274	301	398	457	617
20.001 a 25.000	195	222	257	296	325	428	494	667
25.001 a 30.000	210	239	277	319	351	463	532	769
30.001 a 40.000	228	257	299	344	378	498	574	829
40.001 a 50.000	246	278	323	371	409	539	621	943
50.001 a 60.000	265	301	348	401	441	582	669	1015
60.001 a 70.000	280	324	376	434	478	630	725	1101
70.001 a 80.000	297	351	407	468	515	680	782	1185
80.001 a 90.000	315	379	439	506	556	734	843	1279
90.001 a 100.000	333	410	474	547	601	793	913	1381

De 100.001 a 300.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%. / De 300.001 a 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%.

De 500.001 até 1.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20% / De 1.000.001 até 3.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 35%.

Acima de 3.000.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 47%.

- Distribuição total **gratuita**: desconto de 10%.
- **Contracapa**: Aplicar o valor da capa menos 10%.

2.b – Revistas periódicas – versão digital (2 anos)

Micro Formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág	Pág. inteira	Dupla	Capa
220	269	339	354	390	431	550	790

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Paradidático:** desconto de 10%
- Quando for exclusivamente divulgação (agenda cultural) de **evento cultural/exposição**:
 - Acima de 3 obras desconto de 8%

2.c – Fascículo – edição especial

- Usar mesmas características acima e acrescentar 15%.
- Descontos: Os mesmos da tabela acima.
- Vínculo com marca: acrescentar 20%

3 - Jornais

3.a – Jornais – versão impressa

Exemplares	Micro Formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	78	114	124	133	137	140	172	230
1001 a 2500	98	144	157	177	183	195	262	363
2501 a 5000	111	161	181	205	211	229	317	440
5001 a 10.000	115	163	182	215	223	243	340	457
10.001 a 25.000	146	209	265	280	291	338	424	630
25.001 a 50.000	165	243	285	332	344	393	483	770
50.001 a 80.000	185	271	344	393	407	447	556	923
80.001 A 100.000	206	308	384	439	455	503	625	1031

De 100.001 a 300.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%. / De 300.001 a 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%.

De 500.001 até 1.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20% / De 1.000.001 até 3.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 35%.

Acima de 3.000.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 47%.

- Contracapa: Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição total **gratuita** – desconto 12%

3.b - Jornais – versão digital (2 anos)

Micro Formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
166	201	253	266	324	412	593

- Por 1 ano: descontar 15%
- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

Descontos para todos os tipos de usos acima:

- Quando for matéria exclusivamente divulgação (agenda cultural) de **evento cultural/exposição**:
 - Acima de 3 obras desconto de 7%

4 - Folder - Programas

4.a – Folder – versão impressa

Exemplares	1/8	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 3000	126	147	199	236	268	361	460
3001 a 5000	158	183	210	249	285	386	541
5001 a 10.000	196	229	262	309	346	455	588
10.001 a 15.000	245	286	329	389	435	564	756

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –8%. / De 30.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.

De 50.001 a 70.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –20%. / De 70.001 a 100.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

A partir de 100.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 30%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

4.b - Folder – versão digital (2 anos)

1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4	Pag. inteira	Dupla	Capa
172	208	250	322	386	418	564

- Por 1 ano: descontar 8%
- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

5 – Convites (convites em geral, convites de exposições, etc.)

Exemplares	1/8	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	120	138	164	193	210	285	397
1001 a 3000	147	172	232	273	311	418	535
3001 a 5000	184	211	244	290	330	446	627
5001 a 10.000	232	265	304	360	402	525	690
10.001 a 15.000	287	331	381	451	504	655	876

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%. / De 30.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.
De 50.001 a 70.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%. / A partir de 80.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 22%

5.a Convite – versão digital (2 anos)

1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
171	232	272	311	418	537

- Por 1 ano: descontar 8%
- Contracapa: Aplicar o valor da capa menos 10%

6 - Catálogo

Aplicar estes valores abaixo para catálogo com até 120 obras. Acima disso, considerar tabela de percentagem.

6.a – Catálogo geral

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	115	168	220	275	344	426	588	659
1001 a 3.000	133	183	242	306	381	472	650	734
3.001 a 5.000	147	207	278	346	436	541	747	841
5.001 a 10.000	163	236	309	393	493	612	839	952
10.001 a 15.000	183	263	361	447	563	703	968	1095

De 15.001 até 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.
De 40.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 25%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

6.b – Catálogo didático

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	80	117	154	192	240	299	412	412
1001 a 3.000	93	127	170	214	266	331	456	456
3.001 a 5.000	103	145	194	242	305	379	524	524
5.001 a 10.000	114	165	216	275	345	428	587	587
10.001 a 15.000	127	184	253	312	394	492	677	677

De 15.001 até 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.
De 40.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 25%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

Descontos para todos os casos acima:

- **Distribuição gratuita:**
 - 100% gratuito: descontar 17%.
 - Acima de 51% gratuito: descontar 11%
 - Até 50% gratuito: descontar 6%

- **Descontos de número de exemplares:** (para publicitário não aplicar esses descontos)
- Para até 100 exemplares: desc. de 8%.
- **Anuários/Relatórios:** descontar do valor total elaborado – 10%.

6.c – Catálogo versão digital (2 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
Geral	161	233	310	393	497	583	795	1021
Didático	131	214	245	330	387	438	581	807

- Por 1 ano: descontar 7%

Para todos os usos acima:

- Se a **capa e/ou contracapa se tornar pôster** acrescer 20% do valor da capa.
- Catálogo **edição especial/luxo:** Acrescer: 25%

6.c – Catálogo – acima de 121 obras - porcentagem

ACIMA DE 121 OBRAS: APLICAR O CÁLCULO POR PORCENTAGEM DA VENDA: (número de exemplares x valor x %)

- De 121 a 150 obras: aplicar 8%
- De 151 a 180 obras: aplicar 9
- De 181 a 210 obras: aplicar 10%
- Acima de 211 obras: aplicar 12%

Exemplares gratuitos: Calcular com valor de venda de catálogo similar que está no mercado e aplicar descontar 12%.

7 - Guias – Almanques - Gibis

7.1 – Guias de espetáculo/programação

7.1.a - Guias impressos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág	1/4 pág	1/2 pág	3/4 pag.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	85	95	107	123	141	183	222	325
1001 a 3.000	107	118	133	154	177	228	283	409
3.001 a 5.000	133	148	165	192	220	284	354	508
5.001 a 10.000	167	188	209	241	278	359	420	461
10.001 a 15.000	193	216	228	261	300	433	496	543

De 15.001 até 25.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%. / De 25.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.
De 50.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição **gratuita:** desconto de 8%.

7.1.b - Guias versão digital (2 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Inteira	Dupla	Capa
Geral	129	144	161	186	240	276	344	493
Didático	103	115	129	149	192	220	275	397

7.2 – Almanques e/ou Gibis –

7.2.a - Almanques e/ou Gibis impressos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	111	124	139	160	206	237	288	423
1001 a 3.000	139	154	172	200	257	297	368	531
3.001 a 5.000	172	193	215	250	322	370	460	661
5.001 a 10.000	217	245	273	314	407	468	547	599
10.001 a 15.000	251	280	296	340	489	562	646	707

De 15.001 até 25.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 25.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.
De 50.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição **gratuita:** desconto de 10%.

7.2.b - Almanques e/ou Gibis versão digital (2 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pag.	Inteira	Dupla	Capa
Geral	180	218	262	338	388	438	592	768

7.3.c – Guias de viagem –

7.3.c - Guias impressos

Exemplares	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	131	146	164	189	243	280	340	499
1001 a 3.000	164	182	203	236	303	350	434	627
3.001 a 5.000	203	228	254	295	380	437	543	780
5.001 a 10.000	256	289	322	371	480	552	645	707
10.001 a 15.000	296	330	349	401	577	663	762	834

De 15.001 até 25.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 25.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.
De 50.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%. / A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição **gratuita:** desconto de 10%.

7.3.b - Guias versão digital (2 anos)

Finalidade	Micro formato	1/8 pág.	1/4 pág.	1/2 pág.	3/4 pag.	Inteira	Dupla	Capa
Geral	202	245	295	379	436	493	665	863

8 – Pôsteres/ lâminas/ cartazes –

8.a – Gratuitos - impresso e digital (por suporte)

Exemplares	Até 21x30	Até 30x42	Até 42x60	Até 60x85	Até 85x120
1 a 20	79	125	260	521	790
21 a 50	110	177	369	738	1.118
51 a 100	208	334	695	1.389	2.100
101 a 200	292	469	977	1.953	2.880
201 a 500	683	1.094	2.280	4.753	6.900

De 501 até 1.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%. / De 1.001 a 1.500: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.

De 1.501 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%. / De 2.001 a 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%

Acima de 10.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –22% .

- Acima do tamanho maior: considerar a tabela do **Outdoor** (pela metragem).
- Para caso de pôster exclusivamente para Exposição (**permanecer em exposição**):
 - De 1 a 5 obras: acrescer 10%. - De 6 a 10 obras: acrescer 15%.
 - De 11 a 30 obras: acrescer 20%. - Acima de 31 obras: acrescer 27%.
- Se for: pôster com finalidade de **decoração** acrescer 65%.

8.b – Pôster - Com venda

- A tarifa sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem (**Tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa**):
 - Até 50 exemplares: tarifa será de 15% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
 - De 51 a 100 exemplares: tarifa será de 12% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
 - De 101 a 200 exemplares: tarifa será de 10% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
 - De 201 a 300 exemplares: tarifa será de 9% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
 - Acima de 301 exemplares: tarifa será de 8% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
- Se for pôster com finalidade de **decoração** seguir o item da tabela (design e decoração).

Para todos os usos acima:

- Se for suporte com finalidade de **divulgação** de eventos ou comunicado (congresso, festa, show, filme, etc.): acrescer 15%.

9 – Outdoor/ Painel/ Banner/ Totem /Placas /Quadros / Mobiliário Urbano/ Busdoor/ Elemidia estático

Exemplares	M ²
1 a 5	217
6 a 10	301
11 a 20	375
21 a 35	542
36 a 50	705
50 a 100	882
101 a 200	1014
201 a 300	1219

De 301 até 500: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 13%/ A partir de 501: aplicar regra de 3 em relação à última linha –22%.

- **Acima de 27m²** aplicar desconto no valor da tabela acima conforme abaixo:
 - De 28m² a 100m²: desconto de 20%.
 - De 101m² a 200m²: desconto de 35%.
 - Acima de 201m²: desconto de 45%.
- **Painel ou Mural permanente:** acrescentar 35%
- **Painel, Banner ou suporte Luminoso/Relógios/Banner digital/ Elemidia estático etc.:** acrescentar 20%.
- **Outbus/Busdoor/MUB (mobiliários urbano: em geral):** acrescentar 25%.
- Se o suporte for como um quadro/painel para exposição (**permanecer em exposição**):
 - De 1 a 5 obras: acrescentar 10%.
 - De 6 a 10 obras: acrescentar 15%.
 - De 11 a 30 obras: acrescentar 20%.
 - Acima de 31 obras: acrescentar 27%
- Para suporte com finalidade de **divulgação** de eventos (congresso, festa, show, filme, etc.): acrescentar: 15%.
- Com finalidade de **decoração** acrescentar 60%.
- **Descontos para todos os tipos de usos acima:**
 - Quando a obra ocupar **até 1/4** do suporte: desconto de 10%

10 – Adesivos – elevadores/ portas/ vidros/ paredes/ etc.

Prazo de 3 meses.

Exemplares	M ²
1 a 5	158
6 a 10	219
11 a 20	274
21 a 35	396
36 a 50	515
50 a 100	645
101 a 200	741
201 a 300	889

De 301 até 500: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%./ A partir de 501: aplicar regra de 3 em relação à última linha –20%.

- Com finalidade de **decoração**: acrescentar 50%.

Descontos:

- Quando a obra ocupar **até 1/4** do suporte: desconto de 10%

11 – Calendário

11.a – Com venda: impresso

Exemplares	Até 16x16		Até 21x 30		Até 30x40		Até 40x60	
	Até 1/2 pág.	Inteira						
1 a 300	62	88	123	176	246	352	493	704
301 a 600	117	167	234	334	468	669	936	1.338
601 a 1000	184	263	368	526	736	1.052	1.472	2.104
1001 a 1500	261	373	522	745	1.043	1.490	2.086	2.980
1501 a 2000	326	466	653	933	1.306	1.865	2.611	3.730
2001 a 2500	383	546	765	1.093	1.530	2.186	3.060	4.371
2501 a 3000	428	612	857	1.224	1.714	2.448	3.427	4.896

De 2.001 até 4.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%. / De 4.001 a 6.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%.
A partir de 6.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 14%

- **Capa:** acrescentar 20% do valor da página inteira da respectiva linha de exemplares.
- **Contracapa** acrescentar: 17% do valor da página inteira da respectiva linha de exemplares.

11.b – Calendário - Versão Digital (2 anos)

Por obra – valor: R\$ 600,00

Para todos os usos acima:

- Distribuição **gratuita**
 - 100% gratuito: descontar 30%.
 - 50% gratuito: descontar 20%.
 - Menos que 50% gratuito: descontar 15%

12 – Quebra-cabeça

12.a – Gratuito impresso e digital (por suporte)

Exemplares	Por obra
1 a 100	400
101 a 300	1.080
301 a 500	1.693
501 a 1.000	3.187
1.001 a 2.000	5.976
2.001 a 5.000	13.944
5001 a 10.000	25.896
10.001 a 50.000	119.520

De 2001 até 3.500: aplicar a regra de 3 com relação à última linha – 7%. / A partir de 3.501: aplicar a regra de 3 com relação à última linha – 13%.

- **Capa** da embalagem: Acrescer 30% do valor correspondente da linha de exemplares.

12.b – Quebra cabeça - Com venda

- A tarifa sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem:
 - Até 100 exemplares: tarifa será de 25% sobre o preço de venda do pôster multiplicado pela tiragem.
 - De 101 a 300 exemplares: tarifa será de 22% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
 - De 301 a 500 exemplares: tarifa será de 20% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
 - De 501 a 1.000 exemplares: tarifa será de 18% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
 - De 1.001 a 2.000 exemplares: tarifa será de 15% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
 - De 2.001 a 5.000 exemplares: tarifa será de 12% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.
 - Acima de 5.000 exemplares: tarifa será de 10% sobre o preço de venda do quebra cabeça multiplicado pela tiragem.

13 – Cartões/ Carteirinhas (Banco, lojas, presente, Etc) - impresso e digital (por suporte)

Tarifa = Tiragem x valor unitário abaixo correspondente da faixa de exemplares.

Exemplares	Valor por obra - por unidade
1 a 500	2,32
501 a 1.000	1,78
1.001 a 5.000	1,52
5.001 a 10.000	0,97
10.001 a 50.000	0,49
50.001 a 100.000	0,47
100.001 a 250.000	0,45
250.001 a 500.000	0,43
500.001 a 750.000	0,41
750.001 a 1 milhão	0,39
Acima de 1 milhão e um	0,35

14 – Papelaria e afins

14.a - Envelopes – Papel timbrado

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 300	179
301 a 500	252
501 a 1.000	426
1.001 a 5.000	938
5.001 a 10.000	1.500
10.001 a 25.000	2.702
25.001 a 50.000	4.321
50.001 a 100.000	6.915
100.001 a 200.000	10.373

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

14.b – Pastas

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 300	259
301 a 500	363
501 a 1.000	616
1.001 a 5.000	1.354
5.001 a 10.000	2.165
10.001 a 25.000	3.897
25.001 a 50.000	6.235
50.001 a 100.000	9.976
100.001 a 200.000	14.964

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

14.c – Crachás impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 300	171
301 a 500	239
501 a 1.000	406
1.001 a 5.000	893
5.001 a 10.000	1.429
10.001 a 25.000	2.573
25.001 a 50.000	4.116
50.001 a 100.000	6.587
100.001 a 200.000	9.880

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

14.d – Etiqueta – Tag - impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Valor
1 a 300	245
301 a 500	345
501 a 1.000	585
1.001 a 5.000	1.286
5.001 a 10.000	2.057
10.001 a 25.000	3.703
25.001 a 50.000	5.924
50.001 a 100.000	9.478
100.001 a 200.000	14.216

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

- Se a etiqueta/tag **acompanha um produto** que for vendido acrescer: 90%

14.e – Caderno – Moleskine – Cadernetas: impresso

Com venda

Exemplares	Interno	Capa
1 a 300	320	533
301 a 500	447	747
501 a 1.000	759	1.272
1.001 a 5.000	1.670	2.795
5.001 a 10.000	2.671	4.474
10.001 a 25.000	4.808	8.054
25.001 a 50.000	7.693	12.885
50.001 a 100.000	12.311	20.617
100.001 a 200.000	18.467	30.925

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

14.f – Agendas: impresso

Com venda

Exemplares	Interno	Capa
1 a 300	329	549
301 a 500	460	769
501 a 1.000	781	1.308
1.001 a 5.000	1.718	2.877
5.001 a 10.000	2.749	4.604
10.001 a 25.000	4.948	8.286
25.001 a 50.000	7.917	13.258
50.001 a 100.000	12.668	21.214
100.001 a 200.000	19.001	31.821

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

14.g – Bloco impresso

Com venda

Exemplares	Interno	Capa
1 a 300	273	455
301 a 500	382	638
501 a 1.000	648	1.086
1.001 a 5.000	1.426	2.387
5.001 a 10.000	2.281	3.821
10.001 a 25.000	4.106	6.877
25.001 a 50.000	6.571	11.004
50.001 a 100.000	10.514	17.608
100.001 a 200.000	15.771	26.411

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15% / A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%.

- ⊖ **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

○ **Distribuição Gratuita:**

- Até 1.000 exemplares: desconto de 15%.
- De 1.001 até 5.000 exemplares: desconto de 20%.
- De 5.001 até 15.000 exemplares: desconto de 25%.
- De 15.001 até 50.000 exemplares: desconto de 30%.
- Acima de 50.001 exemplares: desconto de 40%.

15 – Produtos/ Souvenirs

15.1 - Com venda

- **Somente do suporte:** tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa.
- Até 100 peças a tarifa será de 17% % sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
 - De 101 a 300 peças a tarifa será de 15% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
 - De 301 a 500 peças a tarifa será de 13% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
 - De 501 a 700 peças a tarifa será de 11% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
 - De 701 a 1000 peças a tarifa será de 9% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
 - Acima de 1001 a tarifa será de 7,5% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.

15.2 – Vinculado a um produto comercializado

- Quando o produto é distribuído **gratuitamente na compra do suporte**, a tarifa será de 4% sobre o preço de venda do suporte multiplicado pela tiragem.

15.3 – Distribuído gratuitamente

15.3.a - Caneta, marcador de livro, borracha, pen drive, lápis, imã, bottom.

Exemplares	Por obra
1 a 200	253
201 a 300	340
301 a 500	494
501 a 1000	840
1001 a 2.000	1.134
2001 a 5.000	3.175

De 5.001 até 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%. / De 10.001 a 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.
A partir de 20.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

15.3.b - Cerâmicas em geral: Canecas, copos, pratos, xícaras, formas, porta copo, saca rolha, maringas.

Exemplares	Por obra
1 a 200	449
201 a 300	605
301 a 500	878
501 a 1000	1.492
1001 a 2.000	2.015
2001 a 5.000	5.441

De 5.001 até 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%. / De 10.001 a 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.
A partir de 20.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

Para ambos os casos:

- Se os produtos forem distribuídos em qualquer evento **patrocinado** acrescer: 50%

Descontos para todos acima: Algum produto desenvolvido para exclusivamente exposições sem patrocinador: desconto de 10%.

16 – Mica, cartão postal, cartão de felicitações - impresso e digital (por suporte)

16.a - Com venda somente do suporte

- Até 100 peças a tarifa será de 15% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 101 a 500 peças a tarifa será de 14% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 501 a 1000 peças a tarifa será de 13% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 1001 a 2000 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 2001 a 3000 peças a tarifa será de 11% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 3001 a 5000 peças a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- Acima de 5001 a tarifa será de 8% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.

16.b – Vinculado a um produto comercializado

- Quando o suporte é dado gratuito na compra do material (por ex. revista), a tarifa será de 1,5% sobre o preço de venda do material multiplicado pela tiragem.

16.c – Distribuído gratuitamente

Exemplares	Por obra
1 a 400	249
401 a 600	323
601 a 1000	469
1001 a 1.500	610
1.501 a 3.000	1.037
3.001 a 5.000	1.505
5.001 a 7.000	1.881
7.001 a 10.000	2.351

De 10.001 até 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%. / De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.
A partir de 40.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%.

17 – Embalagens

17.a - Com venda

- Até 100 peças a tarifa será de 17% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 101 a 500 peças a tarifa será de 16% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 501 a 1000 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- Acima de 1001 a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.

17.b - Vinculado a um produto comercializado

- Até 100 peças a tarifa será de 5% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 101 a 500 peças a tarifa será de 4% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 501 a 1000 peças a tarifa será de 3,3% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- Acima de 1001 a tarifa será de 2,5% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.

17.c - Distribuído gratuitamente

Exemplares	Por obra
1 a 200	309
201 a 500	651
501 a 1.000	1.106
1.001 a 2.000	1.880

De 2.001 até 6.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%. / De 6.001 a 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –12%.
 A partir de 10.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

18 – Encartes (DVD, CD, Blu-ray, Álbum em streaming, etc.)

18.a – Distribuição gratuita –

Exemplares	Capa	Capa e contracapa	Miolo
1 a 1.000	237	266	198
1.001 a 3.000	567	641	474
3.001 a 5.000	825	928	689
5.001 a 10.000	1.401	1.578	1.170
10.001 a 20.000	2.382	2.681	1.989
20.001 a 30.000	3.095	3.486	2.585
30.001 a 45.000	4.024	4.532	3.360

De 45.001 até 60.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 9% / A partir de 60.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%.

Contracapa: Aplicar o valor da capa menos 10%.

* QUANDO FOR **SOMENTE VIRTUAL/DIGITAL** CONSIDERAR O CASO PONTUALMENTE.

18.b – Com venda

- Até 5 mil exemplares: tarifa será de 2,5% sobre o preço de venda do SUPORTE multiplicado pela tiragem.
- Até 15 mil exemplares: tarifa será de 2% sobre o preço de venda do SUPORTE multiplicado pela tiragem.
- Até 30 mil exemplares: tarifa será de 1,5% sobre o preço de venda do SUPORTE multiplicado pela tiragem.
- Até 50 mil exemplares: tarifa será de 1% sobre o preço de venda do SUPORTE multiplicado pela tiragem.
- Acima de 50 mil exemplares: tarifa será de 0,5% sobre o preço de venda do SUPORTE multiplicado pela tiragem.

19. Capas De Celular

19.a - Distribuição gratuita

Exemplares	Por obra
1 a 100	352
101 a 500	738
501 a 1000	1.255
1001 a 3000	2.637
5001 a 10.000	7.120

De 10.001 até 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8% / A partir de 40.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

19.b - Com Venda

- Até 50 exemplares: tarifa será de 8 % sobre o preço de venda da capa multiplicado pela tiragem.
- Até 100 exemplares: tarifa será de 7,5 % sobre o preço de venda da capa multiplicado pela tiragem.
- Até 200 exemplares: tarifa será de 6 % sobre o preço de venda da capa multiplicado pela tiragem.
- Até 500 exemplares: tarifa será de 5,5% sobre o preço de venda do da capa multiplicado pela tiragem.
- Acima de 500 exemplares: tarifa será de 5 % sobre o preço de venda da capa multiplicado pela tiragem.

20. Internet

20.a – News, Flyers, Mailing, Whatsapp, SMS.

Disparos	Por obra
1 a 1.000	291
1.001 a 2.500	407
2.501 a 5.000	655
5.001 a 10.000	743
10.001 a 15.000	985

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 30.001 a 60.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –12%.
A partir de 60.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

20.b - Convites

Disparos	Valor
1 a 1000	197
1001 a 3000	342
3001 a 5000	480
5001 a 10.000	707
10.001 a 15.000	794

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7% / De 30.001 a 60.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –12%.
A partir de 60.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

20.c - Sites e Redes Sociais em geral

WEBSITES

OBRAS	VALOR POR MÊS
1	105
2 a 3	140
4 a 6	161
7 a 10	175
11 a 20	259
21 a 30	354
31 a 40	403
41 a 50	508
51 a 60	606
61 a 70	707
71 a 80	805
81 a 90	910
91 a 100	1.008
101 a 200	1.533
201 a 300	1.971
301 a 400	2.408
401 a 500	2.846
501 a 1.000	4.018
1.001 a 2.000	4.963
2.001 a 3.000	5.908
3.001 a 4.000	6.853
4.001 a 5.000	8.376
5.001 a 10.000	10.406

Usos:

** **Websites sem fins lucrativos:** descontar 15% da tabela acima.

** **Acervos de instituições culturais e museus** : descontar 30% da tabela acima

Para todos usos:

** **Download** – acrescer 12% do valor fechado.

*** **REDES SOCIAIS**: valor por rede R\$ 100,00

*NÃO USAR DESCONTOS DE NÚMERO DE REPRODUÇÕES DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS PARÂMETROS.

21 – Imprensa – pequenas matérias

Valor por obra e por utilização: R\$ 200,00

- Duas obras não serão cobradas. O cálculo deverá ser feito pelo número total de obras solicitadas e descontadas as duas obras. O restante dividir por todos os artistas e/ou obras.

- Televisão: utilizar este parâmetro para agendas culturais, jornais e pequena divulgação. Para matéria pontual, utilizar a tabela de audiovisual.
- Imprensa (revistas, jornais, etc.): utilizar este parâmetro até o tamanho de ½ página.
- On line: Resolução das imagens: até 72 dpi - Tamanho: até 600 por 600 pixels

- **Descontos sobre número de usos/suportes:**
 - Quando utilizar 2 suportes: Até 4 obras: descontar 5% / Acima de 5 obras: descontar 8%.
 - Quando utilizar 3 suportes: Até 4 obras: descontar 10%. / Acima de 5 obras: descontar 15%.

- **Desconto por número de obras:**
 - De 03 a 05 obras: desc. de 12%.
 - De 06 a 15 obras: desc. de 15%.
 - De 16 a 25 obras: desc. de 25%
 - De 26 a 35 obras: desc. de 35%
 - Acima de 36 obras: desc. de 40%

*NÃO USAR DESCONTOS DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS PARÂMETROS

22. Apresentações: Conferências/ Seminários/ Congressos / Palestras

Valor obra – R\$ 250,00

23 – Projeções (obras estáticas): eventos, cenários, shows, mostras.

Período	Valor por obra
1 dia	145
7 dias	457
1 mês	1.094
3 meses	1.643
6 meses	2.954
1 ano	5.909

- Aplicar regra de 3 e utilizar os descontos de anos abaixo listados.
 - 2 anos – desconto de 8%
 - 4 anos – desconto de 13%
 - 3 anos – desconto de 10%
 - 2 anos – desconto de 18%.
 - Por **tempo indeterminado** fazer o cálculo sobre os 4 anos e acrescer 20%.

Descontos:

- Em **eventos públicos** (abertos) **gratuitos (sem patrocínio)** : desconto 15%.
- **Teatro:**
 - Gratuito: desconto de 30%
 - Com cobrança de ingresso: desconto de 18%
- Em **shows musicais**: se a obra for projetada em até 2 músicas descontar 10%.

24 – Audiovisual –

24.a - Programas – Novelas – Seriados - Matéria Pontual - Aparições pontuais - Filmes, Documentário, Clipes: considerar estes parâmetros para uso em Streaming, televisão, cinema, Dvd, Blu Ray, eventos, festivais, meios de transporte (aviões, metrô, ônibus, trens), cenários – etc.

- **Programas – Novelas – Seriados – Matéria Pontual – Aparições pontuais em televisão:** por obra/por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 500,00
- **Filme** em qualquer meio: por obra/por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 600,00
- Se o audiovisual for para um **evento específico** (por ex.: uma noite de abertura de exposição, feira etc.): por obra: Valor: R\$ 380,00.
- **Documentário** em qualquer meio: por obra/por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 450,00
- **Elemídia não publicitário – Clipe – Show – Musical:** por obra/por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 440,00.
- **Trailer/teaser/vinheta:** por obra – Valor R\$ 110,00
- Matérias dentro de **jornais sobre exclusivamente exposições e museus:**
 - 1 a 5 obras: R\$ 280,00
 - 6 a 10 obras: R\$ 470,00
 - Acima de 11 obras: R\$ 680,00
- Audiovisual **exclusivamente feito sobre a exposição:** por obra – Valor: R\$ 250,00
- **Tour virtual:** por obra com foco/aproximação: R\$ 150,00
Por obra em tomadas gerais sem foco, sem aproximação: R\$ 70,00
- **Vídeo aula** – exclusivamente para exibição em locais de ensino (escolas e universidades): por obra – Valor: R\$ 210,00 (não recebe desconto de didático).

Para todos os usos acima:

- Pedidos para todos os usos: Valor correspondente (filme, programa, etc.) vezes 10 e desconto de número de usos de 9% .

- Para casos de **interação** com a obra (personagem ou situação que interage com a obra): acrescer 15%.
- **Repetição:** quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, ou fazer parte de um fundo acrescer 15%.

Descontos:

- Tempo de aparição da obra: se a obra aparecer no audiovisual por um tempo ínfimo/mínimo de até 5 segundos: desconto 25%.

24. b – Institucional (Filme/Documentário/Vídeo)

Por obra /Por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 330,00

- Para casos de **interação** com obra (personagem ou situação que interage com a obra): acresce 15%.
- **Repetição**: quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, ou fazer parte de um fundo crescer 15%..
- Quando for veiculado somente internamente **desconto** de 15%.

24.c – PUBLICIDADE campanhas publicitárias na TV, Elemidia, cinema, festivais, meios de transporte (avião, elevador, metrô, ônibus, etc.).

CINEMAS – FESTIVAIS e PROJEÇÕES

Por obra/ Por uso

Veiculação	Mundo
1 a 25	823
1 a 50	1.646
50 a 100	2.305
101 a 200	3.341
201 a 350	4.844
351 a 500	7.024
501 a 800	10.184
801 a 1.200	14.461

De 1.201 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%. / De 2.001 a 3.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –17%.

A partir de 3.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

TV - Por obra.

Veiculação	Mundo
1 a 25	988
1 a 50	1.975
50 a 100	2.765
101 a 200	4.008
201 a 300	5.814
301 a 500	8.428
501 a 800	12.221
801 a 1.200	17.353

De 1.201 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%./ De 2.001 a 3.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –17%.
A partir de 3.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

MEIOS DE TRANSPORTE (avião, ônibus, elevadores, etc.) – ELEMIDIA. - Por obra/Por uso

Tempo (meses)	Mundo
1	437
02 a 03	1.047
04 a 05	1.781
05 a 07	3.027
08 a 10	4.239
11 a 12	7.131

De 12 a 18: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%./ De 19 a 24: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%.
A partir de 24 meses: aplicar regra de 3 em relação à última linha –20%

- **Trailer/teaser/vinheta:** por obra – Valor R\$ 350,00

Para todos os usos acima:

- Para casos de **interação** com obra (personagem ou situação que interage com a obra): acresce 15%.
- **Repetição:** quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, ou fazer parte de um fundo crescer 15%.

Descontos para todos os tipos de usos acima:

- Se o audiovisual for para um único dia: descontar 10%.
- **Tempo de aparição da obra:** se a obra aparecer no audiovisual por um tempo ínfimo/mínimo de até 5 segundos: desconto 30%.

24.d – Internet - Por 2 anos - Por site e/ou por rede social

- **Programas – Novelas – Seriados – Matéria Pontual – Aparições pontuais:** Por obra – Valor: 313,00
- **Filme:** Por obra - Valor: 419,00
- **Documentário:** Por obra - Valor: 263,00
- **Clipe Musical:** Por obra – Valor: 300,00
- Para matérias dentro de **matérias específicas sobre exposições e museus** (por exemplo, agenda):
 - 1 a 5 obras: R\$ 138,00
 - 6 a 10 obras: R\$ 244,00
 - Acima de 11 obras: R\$ 388,00
- **Institucional:** Por obra – Valor: 221,00.
- **Trailer/teaser/vinheta:** por obra – Valor R\$ 290,00
- **Publicidade:** Por obra – por site e/ou por rede social - Valor: 500,00
- Audiovisual **exclusivamente feito sobre a exposição:** por obra – Valor: R\$ 250,00
- **Tour virtual:** por obra com foco/aproximação: R\$ 150,0
Por obra em tomadas gerais sem foco, sem aproximação: R\$ 70,00
- **Vídeo aula** – exclusivamente (escolas e universidades): por obra – Valor: R\$ 230,00 (não recebe desconto de didático).

Descontos:

- Acima de 3 sites/redes sociais: desconto de 5%.
- Até 6 meses: desconto de 8%

Para todas os usos acima:

- Pedidos quando não especificarem a quantidade de sites/redes: Valor correspondente (filme, documentário, etc.) vezes 5 e desconto de número de usos de 5%.
- Para casos de **interação** com a obra: acrescer 15%.
- **Repetição:** quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, ou fazer parte de um fundo acrescer 15%.

Descontos para todos os usos acima:

- **Tempo de aparição da obra:** se a obra aparecer no audiovisual por um tempo ínfimo/mínimo de até 5 segundos: desconto 30%.

25 - Cenário – Teatro (peça teatral, musicais, etc.)

Apresentações	Valor
1 a 4	239
De 5 a 16	298
De 17 a 48	423
De 49 a 96	442
De 97 a 192	600

A partir de 193 apresentações: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%.

Para todos os tipos de usos acima:

- **Sem limite** de apresentações: acrescer 50%
- Para casos de **interação** com a obra: acrescer 15%
- **Sem cobrança** de ingresso: desconto 15%

26 – Estamparia (roupas, etiquetas, aventais, almofadas, toalhas, tapetes, sacolas, sapatos, tecidos, etc.)

26.a – Com venda

- Até 5 peças a tarifa será de 18% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 6 a 20 peças a tarifa será de 14% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 21 a 50 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 51 a 75 peças a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 76 a 100 peças a tarifa será de 8% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- Acima de 101 a tarifa será de 6% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)

26.b – Distribuição gratuita

Exemplares	Por obra
1 a 50	300
51 a 100	480
101 a 300	1.152
301 a 500	1.539

A partir de 501: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

Para todas as condições acima: - Com patrocinador: acrescer 45%

27 – Itens de design e decoração (bandejas, cadeira, mesas, painéis, luminárias, vasos, bijuterias, joias, etc.)

o Com venda:

- Até 10 peças a tarifa será de 18% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 11 a 50 peças a tarifa será de 16% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 51 a 100 peças a tarifa será de 14% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- De 101 a 250 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem..
- De 251 a 500 peças a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem.
- Acima de 501 a tarifa será de 9% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. .

Para todos os tipos de usos acima: Para casos de **interação** com a obra: acrescentar 15%.

28 – Obra Tátil para Acessibilidade

Período	Por obra
1 mês	89
3 meses	227
6 meses	427
1 ano	748
2 anos	1.282
3 anos	1.602

De 3 anos e um dia a 2 anos: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%.

A partir de 2 anos e um dia: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 17%.

Por **tempo indeterminado**: Calcular usando a linha de 3 anos: regra de 3 com desconto de -10% e acrescer 30% do valor total.

29 – Apps (aplicativos)

Por obra – Valor: 500,00

Interação com a obra – acrescer 60%.

30 – Jogos (tabuleiro, peças, blocos, etc.)

31.a- Com venda

- Até 20 peças a tarifa será de 14% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 21 a 50 peças a tarifa será de 12% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 51 a 75 peças a tarifa será de 10% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- De 76 a 100 peças a tarifa será de 8% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)
- Acima de 101 a tarifa será de 6% sobre o preço de venda da peça multiplicado pela tiragem. (tiragem x preço de venda = Y => % de Y = tarifa)

31.b – Distribuição gratuita

Exemplares	Por obra
1 a 50	400
51 a 100	640
101 a 300	1.536
301 a 500	2.052

A partir de 501: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

Para todas as condições acima:

- **Com patrocinador:** acrescer 45%

III. Direito de Sequência

1. Rege a lei 9.610/98:

Art. 38. O autor tem o direito, irrenunciável e inalienável, de perceber, no mínimo, cinco por cento sobre o aumento do preço eventualmente verificável em cada revenda de obra de arte ou manuscrito, sendo originais, que houver alienado.

Parágrafo único. Caso o autor não perceba o seu direito de sequência no ato da revenda, o vendedor é considerado depositário da quantia a ele devida, salvo se a operação for realizada por leiloeiro, quando será este o depositário.”

2. Caso o usuário não declare o aumento do preço da obra de arte ou manuscrito original na revenda, será considerado o valor de venda declarado pelo autor ou seu representante à AUTVIS.

3. Caso o aumento de preço declarado pelo usuário seja incompatível com o mercado, pode a AUTVIS utilizar como base o valor declarado pelo autor ou seu representante.
4. Em não sendo possível estabelecer o valor de venda para cálculo do aumento do preço, poderá a AUTVIS cobrar até 5% do valor da revenda.
5. A cobrança será feita em vendas com valores acima de R\$ 3.000,00.

IV. Direito de Exibição

Tempo	Por obra
1 mês	120
3 meses	288
6 meses	460
12 meses	737

A partir de 13 meses: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%